RANKING ESCOLAS 2025
EXAMES NACIONAIS

Vila Cova é a melhor no Básico, Barcelinhos no Secundário e Viatodos no Profissional



Pedro Granja
Texto e fotos

A Escola Básica e Secundária de Vila Cova voltou a destacar-se no Ranking das Escolas que avaliou as médias dos exames nacionais do último ano lectivo, colocando-se como o estabelecimento de ensino público, no Ensino Básico, com a melhor média do concelho de Barcelos, 63,01, entre todas as escolas com mais de 50 provas realizadas, de acordo com o Ranking das Escolas publicado pelo jornal Expresso. Seguem-se, no top 3, a Secundária de Barcelos (Escola do Rio), com 61,11 e a Alcaides de Faria (ESAF), com 60,84.

Em contrapartida, dos 11 estabelecimentos de ensino públicos, o que apresentou os piores resultados foi a Gonçalo Nunes, de Arcozelo, com uma média de 45,30.

No entanto, a lista publicada pelo Expresso é liderada por dois colégios privados: Diválvi, de Alvito S. Pedro, com uma média de 83,48, e o La Salle, de Barcelinhos, com 71,41.

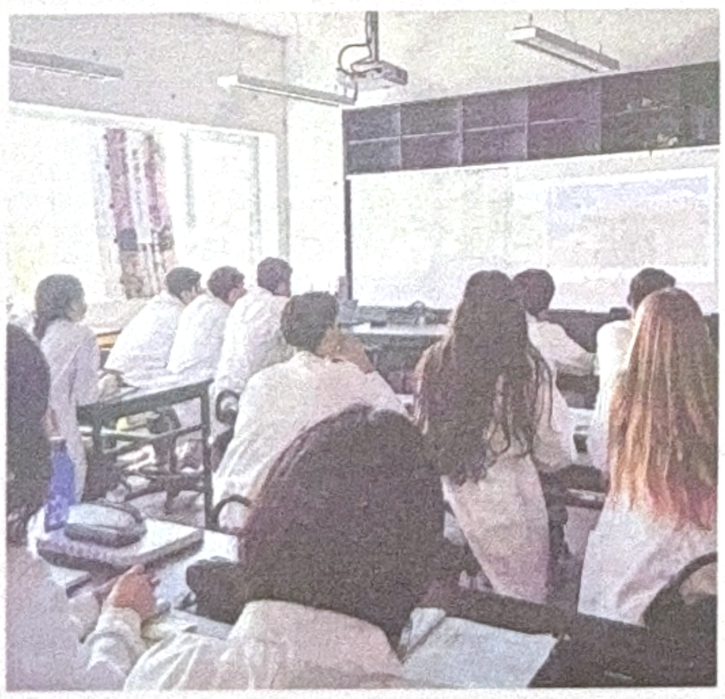
Aliás, estes dois colégios são os únicos estabelecimentos de ensino do concelho de Barcelos que integram o top 100 nacional, a Diválvi em 2º e o La Salle em 55º.

Barcelinhos lidera no Secundário

Já no Ensino Secundário, das cinco escolas com mais de 80 provas realizadas, destaque para a de Barcelinhos que, apesar de os alunos terem passado um ano lectivo inteiro em contentores, devido às obras de requalificação no edifício escolar, que alcançou uma média de 13,25, seguida da Secundária de Barcelos, com 13,01, a Alcaides de Faria, com 12,82, a Básica e Secundária Vale D'Este (Viatodos), com 12,78 e, por fim, o Colégio La Salle, com 12,66. A nível nacional, Secundária de Barcelinhos, Barcelos e Alcaides de Faria integram o top 100: 60º, 83º e 99º, respectivamente.

Viatodos nos cursos profissionais

Nos cursos de Ensino Profissional, a Básica e Secundária Vale D'Este, Viatodos, voltou a demonstrar credenciais, colocando-se no top a nível concelhio e em 4º em termos nacionais, apresentando um índice de conclusão de 24,56, com 0% de taxa de abandono. Segue-se a ETGB, com 18,41, a Secundária de Barcelos, com 17,17, a de Barcelinhos, com 14,86, a Profitecla, com 13,24, a Alcaides de Faria, com 8,93. A Escola Profissional de Barcelos teve resultado negativo: -17,08.





Opinião

Ética e justiça em tempo útil

"Todo o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença de condenação".

A presunção de inocência é um princípio essencial do Estado de Direito Democrático: ninguém é culpado antes de uma decisão judicial definitiva.

Por outro lado, a instauração de um processo criminalnão obriga a suspensão ou a renúncia ao cargo de quem exerce funções públicas - mesmo quando estão em causa factos graves, nomeadamente relacionados com corrupção.

Porém, o exercício de cargos públicos exige uma ponderação ética e política mais ampla. Quem assume responsabilidades executivas na gestão da "coisa pública" deve considerar não apenas os seus direitos individuais, mas também o impacto da sua permanência em funções no regular funcionamento das instituições e na confiança dos cidadãos.

Quando existe uma acusação criminal grave, confirmada em fase judicial própria, por diferentes crimes relacionados com a atividade pública, torna-se legítimo discutir se estão reunidas as condições políticas e éticas para a continuidade no cargo.

Esta reflexão não constitui uma antecipação de culpa. Representa, sim, o reconhecimento de que a credibilidade das instituições está acima de qualquer individualidade, concretizada pelo sentido (ou não) de responsabilidade dos seus titulares.

Como já aqui defendi, ponderadas estas circunstâncias, o afastamento temporário pode ser uma solução equilibrada para a preservaçãodo direito de defesa, evitar confundir responsabilidade política com responsabilidade criminal e proteger a imagem da administração pública. Não se trata de condenar antecipadamente, mas de reconhecer que a confiança pública é um bem essencial que merece ser protegida.

A forma como estas situações são tratadas influencia a perceção dos cidadãos sobre a política e sobre o serviço público. Respostas incoerentes ou excessivamente dependentes do cálculo partidário ou até mesmo de "egos" alimentam o descrédito e favorecem a ideia de que existe tolerância perante comportamentos que exigem esclarecimento (nomeadamente, judicial).

Não nos esqueçamos que osextremismos atacam tudo e todos, não têm coluna vertebral e aproveitam-se de situações muito residuais da nossa atividade política para potenciar visões populistas de uma corrupção sistémica, prejudicando a imagem de todos aqueles que exercem funções públicas.

Por isso, a responsabilidade deve ser partilhada. Aos titulares de cargos públicos cabe agir com prudência e sentido institucional; às forças políticas, aplicar com coerência os padrões éticos que defendem; e, à justiça, assegurar uma resposta célere.

O povo diz que"a justiça tarda, mas não falha", no entanto, bem sabemos que essa demora inquieta e desgasta a confiança. É preciso ter presente que os processos prolongados no tempo prejudicam todos os envolvidos e os arguidos, mas também fragilizam as instituições e reforçam a perceção de impunidade– prejudicando desde logo uma das finalidades das penas – a prevenção geral.

Em conclusão, diria que defender o respeito pela presunção de inocência, enquanto direito constitucional, e exigir responsabilidade ética não são objetivos incompatíveis. Ambos são indispensáveis a uma democracia madura, capaz de proteger direitos individuais, sem desvalorizar a confiança dos cidadãos nas instituições.

Falhando a ética, que se faça justiça - em tempo útil!



Vítor Hugo Faria,
Líder do grupo municipal
do Partido Socialista